



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CUSTOS

Memorando: 002/2021 – DEPEC/SUPRO

Edital: LE 010/2020

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de
Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos
Básicos dos Sistemas de Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário

Documento / Código / Setor
NÃO TEM
Data
05/02/2021

Referência: Análise da aceitabilidade da proposta apresentada com relação aos custos unitários, BDI, FATOR K e ES

À DEXP.

Conforme solicitado por mensagem eletrônica em 03/02/2021, segue a análise do DEPEC/SUPRO com relação à aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante NOVA ENGEVIX, com relação aos custos unitários, BDI, FATOR K e ES.

Análise do DEPEC:

Custos Unitários:

A Licitante deu um desconto linear de 26,50% em todos os itens. Portanto, não temos itens que possam ser considerados inexecutáveis.

BDI:

O BDI do edital é de 24% e o da Licitante é de 31%. Embora seja maior, esta diferença não impacta significativamente no contrato, pois os itens com BDI representam menos de 10% do total do edital. Além disso, o valor global final da Proponente se mostra inferior ao valor global final do Edital.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CUSTOS**

Encargos Sociais:

Neste edital temos dois encargos sociais: 111,52% para serviços com BDI e 70,28% para serviços com o fator K. A licitante apresentou valor único de 70,28%, que é o mesmo percentual da CORSAN. Embora o percentual para os serviços com BDI da CORSAN sejam maiores, novamente destacamos que os itens com BDI representam menos de 10% do total do edital. Além disso, o valor global final da Proponente se mostra inferior ao valor global final do Edital.

Fator K:

O fator K do edital é de 2,59 e o fator K da Licitante é de 2,52. A diferença é de menos de 3%, portanto totalmente aceitável.

Concluindo, o DEPEC aceita a proposta apresentada pela licitante NOVA ENGEVIX, com relação aos custos unitários, BDI, FATOR K e ES.

Atenciosamente,

Erley Rosoni
Eng. Civil – Registro CREA RS091683
Matrícula 12895.9
Gestor do DEPEC / SUPRO / CORSAN